

Prefeitura Municipal de Lajedão

Contrato

RESUMO DE CONTRATO N.º 105/2012

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO, Estado da Bahia, com sede Praça Plínio Dantas de Lima n.º. 01- Centro - Bahia, inscrita no CNPJ n.º 13.785.670/0001-02, neste ato representado pelo seu prefeito o Senhor **Danilo Rodrigues Fraga**. **EMPRESA CONTRATADA: CRIARE INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA ME**, situada na Rua dos Imigrante, n.º 215 – A – Kaikan Sul - Teixeira de Freitas – Bahia. Com Inscrição no CNPJ sob o n.º12.464.444/0001-67.

OBJETO: Referente a aquisição de Cadeiras e Carteiras Escolares para a Secretaria de Educação deste Município de Lajedão – Bahia.

PREÇO E PAGAMENTO – A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos ora contratados, o preço total de R\$ 49.830,00 (quarenta e nove mil, oitocentos e trinta reais). A CONTRATANTE pagará, mensalmente, até o dia 30 de cada mês, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente discriminada, a qual será conferida e atestada pelo seu responsável, por meio de cheque nominal.

PRAZO DE VIGÊNCIA. O presente contrato terá vigência, observado o caput do art. 57 da Lei nº 8.666/93, a partir de 02/03/2012 até 31/12/2012.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. As despesas do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária seguinte:

Órgão : 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade: 07.01 - Departamento Municipal de Educação

12.122.001-2.010 - Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Educação

12.361.001-2021 – Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB 40%

4.4.90.52-00: Equipamento e Material Permanente

FORO - Fica eleito o Fórum desta Comarca com sede na cidade de Ibirapuã - Bahia, para ajuizamento de quaisquer questões oriundas do presente contrato que não possam ser elucidadas amigavelmente renunciando ambas as partes, qualquer outro.

Lajedão, 02 de Março de 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO - BA
Danilo Rodrigues Fraga

CRIARE INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA ME
CONTRATADO